



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: [contabil@vilapavao.es.gov.br](mailto:contabil@vilapavao.es.gov.br)

SENFO/Memorando nº 039/2021

Ao Exmº Sr.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001750/2021  
ABERTURA: 26/04/2021 HORA: 10:08:37  
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO  
ASSUNTO: MEM. N. 039/2021 - SEMFO - VALDECIR  
BERGER


Pelo presente, vimos informar que o saldo de crédito suplementar de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas autorizado na Lei nº 1.280/2020 está se esgotando. É preciso encaminhar ao Legislativo um novo Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito suplementar de 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, além da previsão contida na Lei Orçamentária Anual – LOA, para atendimento as insuficiências das diversas dotações orçamentárias.

Suplementação faz-se necessária, em virtude de empenhos e pagamentos a serem realizados, e principalmente em razão da contemplação de contrapartida de convênios e da folha de pagamento dos servidores municipais, entre outras demandas do **FUNDO MUNICIPAL D SAÚDE**.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima consideração.

Vila Pavão - ES, 26 de Abril de 2021

Atenciosamente,

  
GUSTAVO BISPO MARTINS  
CONTADOR MUNICIPAL  
CRC-ES 020532/O-9